



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º. 012/2016

Dispõe sobre abertura das inscrições de professores, para atuar como docente de Língua Espanhola, ministrando curso para professores da Rede Municipal de Ensino.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pela Senhora Aparecida Graça Carlos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º. 2463 de 16 de fevereiro de 2004 e, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal n.º. 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) que disciplina a educação escolar Art. 3º, inciso I, II, III; Lei Federal n.º. 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) Art. 53 e 58; Lei Municipal n.º. 3.052/2010 (Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Carapicuíba) Art. 43, parágrafo único, inciso I, II, III, IV, V, VI, VII.

Resolve:

1. Ficam abertas as inscrições para professores efetivos ou professores que participaram do processo seletivo 2015 (conforme edital 032/2015) para atuar como docente da Língua Espanhola conforme quadro a seguir:

Vaga	Cargo	Sede
01	Professor de Língua Espanhola	Secretaria de Educação



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.1. Cronograma

- a) Período de inscrições: 11 a 13 de fevereiro de 2016;
- b) Local: Secretaria de Educação;
- c) Entrevista com a Comissão e os candidatos dia 18/02/2016 as 08:00h. (Local: Secretaria de Educação);
- d) Atribuição dia 23/02/2016.

2. Condições para inscrição:

- a) Ser docente da Rede Municipal de Educação de Carapicuíba ou ter participado do processo seletivo de professores 2015 (conforme edital 032/2015);
- b) Preencher Ficha Cadastral (anexo 1);
- c) Ter participado do processo seletivo de professores no ano de 2015 (conforme edital 032/2015);
- d) Apresentar Curriculum Vitae indicando as ações e projetos já desenvolvidos;
- e) Apresentar projeto para o curso de Espanhol;
- f) Proficiência em Língua Espanhola;
- g) Experiência anterior como Professor de Língua Espanhola;
- h) Levar documentação comprobatória (original e Xerox).

3. Processo de Seleção

- 3.1. A apreciação do Currículo e do Projeto será feita por uma Comissão, a partir dos critérios elencados no item 2 e item 3.2 deste edital:

- a) Maria Ângela de Castro S. Carneiro – Supervisora de Ensino



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- b) Maria de Lourdes Toledo Campos – Diretora Pedagógica
- c) Vanda Maria Brandão – Assistente Social

3.2. O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

- a) Análise da documentação;
- b) Análise do projeto;
- c) Entrevista;
- d) Tempo de docência na rede municipal de Ensino;
- e) Classificação;
- f) Convocação.

4. Disposições Gerais

- 4.1. O professor selecionado, irá atuar como PEB I, na jornada de 30 horas semanais na Sede da Secretaria de Educação.

Município de Carapicuíba, 05 de fevereiro de 2016.

Aparecida da Graça Carlos
Secretária Municipal de Educação



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 1

INSCRIÇÃO DE PROFESSOR PARA ATUAR COMO PROFESSOR DE LINGUA ESPANHOLA

PERÍODO: 11/02 À 13/02/2016

INSCRIÇÃO/INFORMAÇÕES: Vanda e Márcia

FICHA CADASTRAL

NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CEP:	email:
RG.	CPF
FORMAÇÃO ACADÊMICA:	PÓS GRADUAÇÃO:
Telefone: ()	Celular: (11)
CURRICULO RESUMIDO	